



Prefeitura Municipal de Lavras do Sul

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Cel. Meza, 373 - Centro - Cx. Postal n.º 05 - Lavras do Sul

Fone: 55 3282 -1244 - Fax : 55 3282-1267

e-mail: lavras@farrapo.com.br Cep: 97.390-000

MEMORIAL DESCRITIVO

UNIDADE FUNCIONAL CME FARMÁCIA ADMINISTRAÇÃO

O presente memorial tem por finalidade descrever as atividades que serão realizadas nas UNIDADES FUNCIONAIS: CME- Simplificado (Central de Material Esterilizado), FARMÁCIA e parte dos SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DE ENFERMAGEM. DA FUNDAÇÃO MÉDICA HOSPITALAR DR. HONOR TEIXEIRA DA COSTA, CNPJ 92.911.684/0001: 00, situada na Av. Nove de Maio, 141 na cidade de Lavras do Sul, RS.

1. RESUMO DESCRITIVO

Atualmente a Unidade do CME se restringem a 06 salas, a FARMACIA se restringe a 04 salas e não existe uma área de SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DE ENFERMAGEM, sendo que utiliza a área de apoio com o restante do hospital.

Após a adequação, estas unidades ficarão da seguinte maneira:

A área da edificação a ser reformada e adequada possui 203,57m² correspondentes a estas 02 Unidades, uma parte do Setor Administrativo e dos ambientes de apoio que irão atender a estas.

A CME-Simplificada é composta de 07 ambientes:

- Sala de lavagem e descontaminação
- Sala Ácido Peracético
- Vestiário de funcionários
- Banheiro de funcionários
- Sala de esterilização
- Sala de estocagem
- DML (Depósito de material de limpeza).



Prefeitura Municipal de Lavras do Sul

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Cel. Meza, 373 - Centro - Cx. Postal n.º 05 - Lavras do Sul

Fone: 55 3282 -1244 - Fax : 55 3282 -1267

e-mail: lavras@farrapo.com.br Cep: 97.390-000

A Farmácia é composta de 05 ambientes:

- Sala para Área de recepção/inspeção e armazenamento
- Circulação com área para lava-mãos
- Sala fracionamento
- Sala para área de dispensação e parte administrativa -
- Copa para funcionários.

2. GENERALIDADES

Será de total responsabilidade da empresa executante da obra de adequação a avaliação e a reestruturação da área existente para a execução da reforma.

Os materiais a serem empregados na adequação, deverão ser de acordo com as normas técnicas da ABNT que vigoram atualmente e especificações contidas no Projeto Arquitetônico, Projeto de Detalhamento, Projetos Complementares e Memorial Descritivo.

Assim como também, a mão de obra empregada na execução deverá ser de primeira qualidade, devidamente especializada e segurados por lei e deverão utilizar todos os procedimentos necessários para sua segurança.

A obra será executada de acordo com o cronograma físico-financeiro, este documento irá contemplar todas as condições para execução, início da obra, prazos, entregas etc. O cronograma deverá ser conferido, podendo ser redefinido e avaliado a fim de assegurar a conclusão da obra na data prevista. Deverão ser consideradas as limitações de espaço físico, devendo ser feito por etapas, visto que o prédio não deverá ser totalmente liberado para a adequação, devendo manter o atendimento diário, portanto todos os serviços considerados críticos deverão ser discutidos e aprovados pelos Contratantes – Administração do Hospital.



Toda a entrada de suprimentos, retirada de entulhos e serviços previstos deverão ser realizados em horários oportunos e acordados e não poderão causar nenhuma espécie de transtorno ao funcionamento normal do prédio ou áreas vizinhas, podendo alguns destes serem feitos em horário não comercial, fins de semana ou feriados. Nenhuma alteração nas plantas, detalhes e/ou especificações, deverão ser executadas sem autorização do autor do referido projeto. Para tanto é necessário pedir permissão por escrito.

Ficará obrigada a Contratada para a execução da obra, demolir e refazer por conta própria todos os trabalhos que a Fiscalização impugnar.

2.1 PLACA DA OBRA

A contratada deverá providenciar a placa conforme exigências legais vigentes.

3. PROJETOS

Esta adequação requer projetos de climatização para a área do CME- simplificado, compatibilizados e aprovados na Vigilância Sanitária e Prefeitura antes de iniciarem a obra.

Todos os serviços deverão ser executados totalmente de acordo com os projetos específicos em anexos. Qualquer alteração, detalhes e especificações necessárias, deverão ser executadas pelos profissionais responsáveis e aprovadas em reunião com a contratante, nenhuma alteração poderá ser feita sem autorização do autor dos projetos.

Deverá ser feito o projeto de "As built" (projetos com os dados iguais à construção) após o término da obra e este ficará arquivado para o uso do Contratante.

4. LIMPEZA PERMANENTE DA OBRA

Todo o dia, antes do encerramento do expediente da obra, deverá ser realizada uma limpeza geral de forma a deixar tudo em condições de vistoria.



A obra deverá ser mantida limpa durante a execução dos serviços e principalmente nas áreas da adequação. No caso do descumprimento deste item, poderá ser previsto no contrato sanções administrativas.

5. SERVIÇOS PRELIMINARES E DEMOLIÇÕES

Deverá ser providenciada a retirada manual de louças, equipamento, esquadrias e demolições de paredes em alvenaria e forro de PVC para possibilitar a execução da obra conforme previsto em projeto. Os quais deverão ser dispostos no terreno limpo à Unidade para retirada e reaproveitamento pela Secretaria de Obras do Município.

As demolições serão manuais conforme BR 5682.

6. ALVENARIAS

Nos fechamentos previstos das alvenarias internas e externas serão revestidas com argamassa de três camadas composta por chapisco + emboço + reboco. O chapisco deverá ter traço 1:4 (cimento : areia) e deverá ser aditivado com emulsão polimérica para aumentar a adesão ao substrato. O emboço deverá ser preparado com traço 1:2:8 (cimento : cal : areia), com preparo mecânico e aplicação manual. O emboço nas paredes internas deverá ter espessura mínima de 20 mm, nas paredes externas espessura mínima de 25 mm. Nos ambientes que receberão revestimento cerâmico o emboço deverá ter espessura de camada mínima de 20 mm. O reboco deverá ser executado com argamassa industrializada do tipo massa final especial para reboco, que atenda à NBR 13.281 (classificação P1-M5-R2-D4U5-A2), composta por cal hidratada, cimento, areia e aditivos químicos não tóxicos, a qual deverá ser aplicada em camada de 3 mm de espessura seguindo-se as recomendações específicas do fabricante do produto a ser utilizado.

Os sanitários, DML e demais áreas especificadas no projeto, serão revestidos com cerâmica tipo esmaltada extra até o teto.

O padrão de cor do revestimento cerâmico deverá ser aprovado pela FISCALIZAÇÃO, dentro das opções disponíveis apresentadas pela CONTRATADA, respeitando-se os parâmetros financeiros previstos na planilha orçamentária.

7. PAREDES E PAINEIS

Todos os vãos e fechamentos de paredes deverão ser executadas respeitando os alinhamentos, espessuras, dimensões, vãos e demais detalhes do projeto.



As paredes em alvenaria serão de blocos cerâmicos furados na horizontal, dimensões mínimas 11,5 x 14 x 19 cm, assentados com argamassa traço 1:2:8 (cimento, cal e areia), com espessura com forme a parede do vão a ser fechado. A argamassa de assentamento deverá ter traço 1:2:8 (cimento, cal e areia). Nas vergas e contra vergas das esquadrias deverá ser executada viga de concreto armado moldada in loco. O transpasse mínimo das vergas deverá ser de 20 cm para cada lado do vão.

As paredes internas, conforme demarcação do projeto, deverão ser executadas com placas de gesso acartonado (drywall), com duas faces simples e estrutura metálica com guias simples. Deverão ser utilizadas placas de gesso acartonado do tipo standard (ST), cor branca, espessura 12,5 mm, ou placas **RU (ou RU)**, de cor verde, específica para áreas úmidas como banheiros e cozinhas, devido aos aditivos que a tornam resistente à umidade, fixados em perfil guia, formato U, em aço zincado, próprio para estrutura parede drywall, e = 0,5 mm, dimensões 70 x 3000 mm. As placas deverão ser fixadas com parafusos próprios para o sistema drywall, em aço zincado e aço fosfatizado e as placas deverão receber acabamento das emendas em fita de papel microperfurado e massa de rejunte a base de gesso de secagem rápida. As bordas das placas que ficarem aparentes deverão ser reforçadas com fita de papel reforçada com lâmina de metal. A execução das paredes de gesso deverá seguir as boas práticas de execução praticadas pelo setor, seguindo-se as normas técnicas aplicáveis, em especial a NBR 15758 e normas correlatas e também seguindo as orientações constantes do "Manual de projeto de Sistemas de Drywall: parede, forros e revestimentos - São Paulo, 2006 - Associação Brasileira dos Fabricantes de Chapas de Drywall".

8. PISOS

8.1 PISO CERÂMICO

Serão colocados piso porcelanato com no mínimo PEI-4 na cor areia acetinados, na dimensão 83x83cm, com qualidade tipo A fixados, assentado com argamassa colante, O rejunte deverá ser industrializado, flexível e Impermeável 2 em 1 epóxi + aditivo látex, adequado na cor da referente cerâmica.

8.2 RODAPÉS

Serão colocados onde não houver azulejos, ou conforme descrito em quadro no projeto arquitetônico em anexo, em porcelanato, na mesma largura do porcelanato, com altura de 10 cm, com qualidade tipo A fixados, assentado com argamassa colante, O rejunte deverá ser industrializado, flexível e Impermeável 2 em 1 epóxi + aditivo látex, adequado na cor da referente cerâmica. **Os rodapés, onde houver, serão embutidos nas paredes.**



Prefeitura Municipal de Lavras do Sul

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Cel. Meza, 373 - Centro - Cx. Postal n.º 05 - Lavras do Sul

Fone: 55 3282 - 1244 - Fax: 55 3282 - 1267

e-mail: lavras@farrapo.com.br Cep: 97.390-000

9. REVESTIMENTOS

9.1 CHAPISCO/EMBOÇO/REBOCO FINO

Todas as alvenarias serão revestidas com Chapisco/Emboço/Reboco Fino.

9.2 AZULEJO

Os azulejos serão azulejos 33x45cm, primeira classe, fixados com argamassa colante. O rejunte deverá ser industrializado, flexível e Impermeável 2 em 1 epóxi + aditivo látex, adequado na cor da referida cerâmica. As juntas serão a prumo. Deverão ser executados nos ambientes conforme descrito nos projetos em anexo. Receberão chapisco/emboço e azulejo colado até o teto em todas as paredes dos ambientes descritos conforme projeto em anexo. Cimento cola aplicado com desempenadeira de aço em toda a extensão da parede.

10. ESQUADRIAS

10.1 JANELAS

As esquadrias deverão seguir as dimensões e localização previstas no projeto arquitetônico. Todas as janelas terão pingadeira em granito, que deverá ser instalada anteriormente à instalação da janela, com inclinação mínima de 2% para o lado externo e projeção mínima de 3 cm além da parede. As janelas deverão ser de alumínio do tipo de correr ou maxiar, de acordo com a especificação constante no quadro geral de janelas. Conforme projeto as janelas terão telas metálicas de proteção contra roedores e vetores conforme (RDC N.º 222/2018).

10.2 PEITORIL

Em granito Cinza Corumbá, com inclinação de 2% e ultrapassando para fora do limite da parede 3cm.

10.3 PORTAS

As portas serão todas do tipo de abrir.

As portas internas, serão de madeira semioca.

Os marcos, espessura 3cm e largura conforme cada parede, ou painel específico. As guarnições serão de espessura 1cm, serão em madeira de ipê ou similar. As fechaduras cilíndricas em aço do tipo alavanca. Fechaduras para banheiros do mesmo material. Dobradiças de aço nas dimensões 3 x 2 ½, sendo 3 dobradiças por porta, com parafusos Philips.

As portas externas serão do tipo metálicas, conforme descrita em projeto em anexo.



11. PINTURAS

Os serviços de pintura serão executados de acordo com o seguinte:

será eliminada toda a poeira depositada nas superfícies a pintar, tomando-se precauções contra o levantamento de pó durante pintadas quando perfeitamente enxutas, seladas e emassadas. Cada demão de tinta só poderá ser aplicada quando a precedente estiver perfeitamente seca, convindo observar um intervalo mínimo de 24 horas entre duas demãos sucessivas. Igual cuidado deverá haver entre as demãos de massa e tinta, sendo, pelo menos 48 horas, nesse caso, o intervalo recomendado.

As paredes internas e externas receberão pintura com duas demãos de tinta acrílica, acetinado, da Coral, Renner, Sulvinil, ou equivalente, emassadas com massa acrílica em duas demãos na cor areia,

As portas de madeira e metálicas receberão selador e duas demãos de esmalte acetinado, na cor branca.

12. INSTALAÇÃO ELÉTRICA E ILUMINAÇÃO ARTIFICIAL

12.1 ABASTACIMENTO DE ENERGIA

A energia elétrica é fornecida pela CEEE Equatorial para rede urbana.

O Hospital possui gerador tipo Acionamento com uma potência de 75KVA 1800RPM.

As instalações deverão ser executadas rigorosamente de acordo com os respectivos projetos.

Todas as instalações elétricas deverão seguir a NBR 13.534 e RDC 50.

Fica obrigatório o aterramento dos equipamentos e tomadas seguindo a NBR 5419.

Somente serão empregados materiais adequados para a finalidade em vista e que satisfaça as normas da ABNT, CEEE Equatorial e as recomendações dos fabricantes. Todas as instalações deverão ser executadas com esmero e bom acabamento, com todos os



condutores, eletrodutos e equipamentos cuidadosamente arrumados em posição e firmemente ligados a estrutura de suporte e aos respectivos pertences, formando um conjunto mecânico satisfatório e de boa aparência.

Todo o equipamento será preso firmemente no local em que deve ser instalado, prevendo-se meios de fixação ou suspensão condizentes com a natureza do suporte com o peso e as dimensões dos equipamentos considerados.

Circuitos: os circuitos deverão ser distintos e independentes desde a fonte de entrada de modo a evitar a interferência. Todo alimentador ou circuito de distribuição deverá ser independente e protegido por disjuntores termomagnéticos conforme descrito no projeto elétrico.

Os espelhos e interruptores serão definidos com o Administrador do Hospital e o Responsável Técnico, e deverão ter cantos arredondados, com parafusos que não ficam aparentes.

12.2 ILUMINAÇÃO ARTIFICIAL:

Seguirão projeto específico os devidos cálculos luminotécnicos, seguindo alguns parâmetros pré-estabelecidos em projeto, como os seguintes:

- Todas as luminárias serão do tipo painel de led de embutir, 25 w, quadrada, temperatura de luz 6000 K, com corpo de alumínio, difusor em policarbonato, com tensão nominal de 100V a 240V e fluxo luminoso mínimo de 2100lm, incluso transformador eletrônico (driver), o qual deverá ser instalado no forro, próximo à luminária.

Todos os materiais deverão ser os especificados no projeto e orçamento. A instalação deverá ser completamente aterrada, conectando todos os pontos de utilização no barramento de aterramento e deste até a barra de aterramento, localizada junto à entrada de energia, conforme exigência da concessionária.



13. INSTALAÇÃO HIDRÁULICA E SANITÁRIA

13.1 ÁGUA FRIA

O logradouro onde está localizado o Hospital possui a infraestrutura Urbana básica. A água potável e o esgoto são fornecidos por rede canalizada pela Concessionária Corsan e armazenada em reservatórios de 1000L, onde é distribuída para as unidades do Hospital.

Para a execução do projeto deverão ser observados as normas e códigos da NB-92, NBR 5626/98 e RDC 50.

As instalações deverão ser executadas rigorosamente de acordo com os respectivos projetos.

A distribuição da rede de água é feita através da derivação do barrilete existente.

13.2 ESGOTO SANITÁRIO

A execução do projeto seguirá conforme as normas e códigos da NBR 8160/99 e RDC 50.

As instalações deverão ser executadas rigorosamente de acordo com os respectivos projetos.

As instalações deverão ser executadas de maneira a permitir rápido escoamento dos esgotos sanitários e fáceis desobstruções, vedar a passagem de gases e animais das tubulações para o interior das edificações, impedir a formação de depósitos na rede interna e não poluir a água potável.

Os efluentes serão lançados em tubos de quedas existentes.



Prefeitura Municipal de Lavras do Sul

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Cel. Meza, 373 - Centro - Cx. Postal n.º 05 - Lavras do Sul

Fone: 55 3282 -1244 - Fax : 55 3282 -1267

e-mail: lavras@farrapo.com.br Cep: 97.390- 000

As áreas molhadas da Unidade da CME Farmácia, deverão ter fechos hídricos (sifões) e tampa com fechamento escamoteável a fim de evitar a entrada de animais sinantrópicos.

14. PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO

O projeto de proteção contra incêndio obedece a projeto específico, de acordo com todas as normas e legislações e será elaborado por profissional especializado.

14.1 SISTEMA DE SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA

O sistema de Sinalização de Emergência obedecerá ao projeto específico, com painel eletrônico para chamada de pessoal de enfermagem, médicos, funcionários e auxiliares.

15. CLIMATIZAÇÃO CME

Esta execução específica deverá atender o projeto assim como os parâmetros mínimos da NBR 7256:2021 seguindo o projeto e memoriais específicos em anexo.

16. LIMPEZA FINAL E ENTREGA DE OBRA

A obra deverá ser entregue em perfeitas condições de habitabilidade, e com o Habite-se aprovado. Deverá ser providenciada a completa limpeza de entulhos e materiais, as superfícies deverão estar lavadas e sem detritos de chapisco ou argamassa, todas as manchas deverão ser removidas, os vidros deverão estar limpos etc.

17. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Deverão ser usados nas edificações, materiais de boa qualidade, cabendo proprietário recusar o uso de quaisquer materiais que não atendam às reais aplicações a que se destina.

A contratada deverá ter responsável técnico na área de engenharia mecânica e elétrica com ambos registrados no CREA para a elaboração e execução do projeto de



Prefeitura Municipal de Lavras do Sul

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Cel. Meza, 373 - Centro - Cx. Postal n.º 05 - Lavras do Sul

Fone: 55 3282 -1244 - Fax : 55 3282 -1267

e-mail: lavras@farrapo.com.br Cep: 97.390- 000

Climatização a ser implantado no CME, e sempre que solicitado ou que os serviços o exigirem a presença na obra.

Fornecer todos os detalhes e assessoramento para a execução dos serviços complementares, que possam ser necessários.

gov.br

Documento assinado digitalmente
RONALDO BAYARD DE CARVALHO TEIXEIRA
Data: 30/06/2026 11:27:30-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Arq. e Urb. Ronaldo Bayard
Responsável técnico pelo projeto
CAU A57921-1

Lavras do Sul, 20 de outubro de 2025.